

- [Legislação Promotoras Eventos Pecuários - clique aqui para consultar a legislação vigente](#)

□

□

□ □ □ □

[Clique aqui para consultar as empresas promotoras de eventos pecuários registrados no IMA](#)

Eventos pecuários são definidos como sendo qualquer tipo de aglomeração de animais – leilões, feiras, torneios, exposições, cavalgadas, entre outros - com ou sem o intuito de comercialização que ocorram em recintos construídos especificamente para este fim ou em propriedades rurais.

Um dos vários procedimentos obrigatórios para a realização de evento pecuário em Minas Gerais é o registro da empresa promotora no IMA. O registro pode ser solicitado em qualquer um dos escritórios e a empresa deve possuir um Médico Veterinário como Responsável Técnico (RT). A fiscalização do IMA incide sobre a atuação da empresa promotora e do RT.

Documentos necessários

- [Requerimento registro cadastro estabelecimentos](#)

- Cópia do CNPJ e da inscrição estadual

- Comprovante de endereço da empresa

- Cópia ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) averbada no CRMV-MG;
- Certidão negativa do Médico Veterinário emitida no site do CRMV-MG
- Comprovante de pagamento da taxa referente ao serviço
- Cópia do contrato social da pessoa jurídica

Valor da taxa: [Sob consulta](#)

Para realizar evento pecuário

Para realizar evento pecuário, a empresa promotora deve solicitar autorização no escritório do IMA que atende ao município onde ocorrerá o evento, obedecendo os seguintes prazos e documentação:

- [Requerimento para autorização de eventos pecuários com aglomeração de animais](#) □
- Declaração do RT habilitado;
- Termo de desinfecção do local do evento;
- Autorização do IMA;

- Declaração e Termo de Compromisso assinado pelo RT, indicando a numeração das GTA's cedidas pelo IMA, ou digital conforme o caso.

- Alvará do município local para rodeio e prova de laço, onde ocorre estes eventos.

- Check list de maus tratos.

Eventos em **recintos específicos** para esse fim: no mínimo **trinta dias antes da data de início**

Eventos em **propriedades rurais** : no mínimo **trinta dias antes da data de início**

Rodeios e provas **realização é de no mínimo 30 dias** para

